

Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de São Valentim

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 049, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando que nos termos da Portaria n. 040, de 01 de dezembro de 2008, foi contratado por esta casa, o Servidor ARCIONE CONCI, para o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico.

Considerando que em 01 de dezembro de 2009, o servidor completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1°. - Conceder férias ao Servidor Arcione Conci, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 01 de outubro de 2010 a 30 de outubro de 2010, correspondente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2008 a 01 de dezembro de 2009.

Art. 2°. - Em função das férias, o Servidor faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Presidente.

Presidente.

23-01-10

Registre-se e publique-se Em 22/09/2010

Registrei e publiquei

Em 22/09/2010

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 - CEP 99640-000 - Centro - São Valentim - RS Fone/Fax: (54) 3373-1455 - E-mail: camarasv@netsv.com.br